



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 876/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente **estude a viabilidade de desenvolver e implementar campanhas de orientação voltadas aos idosos, com o objetivo de prevenir golpes praticados no comércio eletrônico e por meio da internet.**

JUSTIFICATIVA:

Com o avanço das tecnologias e a crescente digitalização de serviços, especialmente após a pandemia, muitos idosos passaram a utilizar com maior frequência redes sociais, aplicativos de mensagens e plataformas de compras on-line. Contudo, essa inclusão digital também trouxe vulnerabilidades, tendo em vista que criminosos utilizam diversos mecanismos para aplicar golpes, como falsas promoções, links maliciosos, clonagem de perfis e solicitações de transferências financeiras.

Campanhas educativas e preventivas realizadas em parceria com órgãos de proteção ao consumidor, segurança pública, unidades de saúde, CRAS, associações de idosos e demais entidades, podem contribuir de forma significativa para a conscientização da população idosa, evitando prejuízos financeiros e emocionais.

Além disso, a iniciativa atende ao princípio da proteção integral ao idoso, previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que determina que o poder público deve adotar medidas para garantir a segurança, a dignidade e o respeito às pessoas da terceira idade.

Diante do exposto, a presente indicação busca promover a informação e fortalecer a rede de proteção, reduzindo os riscos de golpes eletrônicos e garantindo mais segurança à população idosa de nosso município.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 7 de outubro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 7 de outubro de 2.025

ROGERIO DE LIMA
Vereador